



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 766/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Dotação Criada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

06.002.08.244.0007 – Manutenção do Serviço de Convivência		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.900,00	2.900,00
SOMA	2.900,00	2.900,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

06.002.08.244.0007 – Manutenção do Programa PETI		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	2.000,00
SOMA	2.000,00	2.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social – SETAS.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 03 de Abril de 2014.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.